



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 13 de dezembro de 2023.

OF. CMCC-Nº 253/2023.

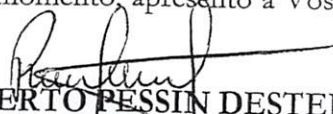
Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 166/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de Chamamento Público, nos termos do art.30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 167/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidores por prazo determinado, em regime de designação temporária, para atender às necessidades excepcionais da rede pública municipal de ensino e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 168/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei 910, de 13 de agosto de 2004, que define as obrigações de Pequeno Valor no Município de Conceição do Castelo/ES e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 169/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de Chamamento Público, nos termos do art.30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 172/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a locação de imóvel para o funcionamento da extensão da Secretaria Municipal de Finanças (setor Tributação, Fiscalização, Núcleo de Atendimento aos Contribuintes, Procon Municipal e Arquivo Tributário) e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 174/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 175/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos à Lei 2.545, de 23 de outubro de 2023, que autoriza o Município de Conceição do Castelo/ES a firmar convenio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

Recebido em 13/12/23